



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.169 DE 09 DE ABRIL. DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DESTA MUNICÍPIO DE LUIZ ANTONIO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica deste Município e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Como **COORDENADOR** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil deste município de Luiz Antônio-SP, com fundamento no disposto no art. 6º da Lei nº 1.313, de 30 de setembro de 2009, fica designado o servidor municipal **MARCELINO APARECIDO ALVES FERREIRA**, RG/SSP/SP nº. 25.456.444-6.

Art. 2º A presente nomeação não cria qualquer vínculo empregatício e nem enseja direito a remuneração, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal